



## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 372, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.959  
\*\*\*\*\*

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE CR. \$ 63.360,00.

R  
44  
4

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são - conferidas por lei, etc.

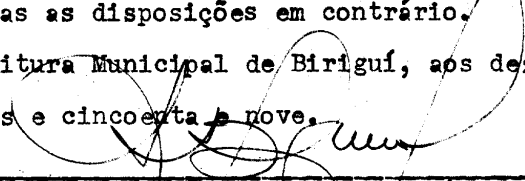
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 63.360,00 - (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), a-fim de ocorrer ao pagamento dos vencimentos do Secretário da Junta de Alistamento Militar, no corrente exercício.


ARTIGO 2º -- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício - findo.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
(ARMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura